



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:

A compra de crachás se faz necessária para identificação dos servidores do Município.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

O Município não possui plano de contratação anual.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Para a compra se faz necessária a contratação de empresa especializada na confecção de crachás de identificação.

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

() Utilizado comparativo de valores anexo – *deixar tabela acima em branco*

4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

Baseado no número de contratações efetuadas até a presente data, com margem para novas possíveis contratações e eventuais substituições.

4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

Orçamentos recebidos via e-mail, e consulta de preços no Painel de Preços.

5.Requisitos da contratação:

De acordo com a descrição dos itens a empresa deve fornecer em até 15 dias a partir da solicitação através de ordem de Compra. Visando o princípio da eficiência e economicidade, a empresa contratada não poderá estar a mais de 60km (sessenta quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Schroeder.

Poderão participar deste certame todas as empresas, desde que atendidas as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e desde que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos do processo licitatório.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência, tendo como obrigações principais, que os itens ofertados atendam todas as exigências e normativas, se houver.

Ficam os licitantes vencedores obrigados a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição que não estiverem de acordo com as descrições do objeto ou especificações descritas no Edital ou que apresentarem vícios ou defeitos de fabricação.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação será parcelada, visto que as admissões de novos servidores e eventuais substituições de crachás podem ocorrer no decorrer do ano.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios elencados na lei 14.133/2021.

Esta contratação visa a identificação de servidores que trabalhem tanto internamente nas unidades do Município como os que realizam trabalhos externos.

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores.

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A compra de crachá será feita somente para o servidor que não tenha ou que esteja com crachá danificado.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação do objeto não causa impactos ambientais.

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Pretende-se suprir a necessidade do objeto conciliando menor custo e melhor qualidade dos itens a serem adquiridos, suprimo adequadamente as necessidades do Município.

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 13 de junho de 2024.

RUBIAN BEHLING OLIVEIRA
Gerente de Assistência ao Servidor